



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0427/16

DA 7ª COMISSÃO DE ADM., SEG., REL. DO TRABALHO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo nº - 002976/16

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Em mãos, para relatar, o Projeto de Lei nº 356/16, de autoria do Chefe do Poder Judiciário, que "ALTERA O INCISO VIII, DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 5.887, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996, ALTERADA PELA LEI Nº 7.690, DE 17 DE MARÇO DE 2015".

A proposição recebeu pareceres favoráveis a sua aprovação da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia.

A presente medida tem dentro seus principais objetivos procurar proporcionar a otimização do atendimento, tornando mais ágil o andamento dos processos, reduzir custos e garantir maior flexibilidade na apreciação das solicitações correlatas ao parcelamento de débito.

Isto posto, diante da importância do projeto no âmbito da competência regimental desta Comissão, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2016.

PRESIDENTE

RELATOR
